



Comunicado ao Mercado



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 20 de agosto de 2015 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“Suzano”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 19 de agosto de 2015, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América (EUA) proferiu decisão preliminar, em processo de investigação de dumping nas importações de certos tipos de papel não revestido provenientes da Austrália, Brasil, China, Indonésia e Portugal.

Tal decisão fixou preliminarmente uma taxação antidumping de 33,09% contra a Suzano, a ser aplicada a partir da publicação oficial da decisão nos EUA, impactando, assim, as exportações da Suzano para os EUA, exclusivamente de papel não revestido cortado (*folio* e *cut size*).

A decisão tem caráter preliminar, sendo que as taxas recolhidas ficarão depositadas em garantia. A decisão final somente será proferida após a conclusão das investigações e, em qualquer caso, sem prejuízo da Suzano solicitar as revisões previstas na legislação pertinente.

A Suzano entende que sempre negociou os seus produtos de forma competitiva naquele mercado e não pratica preços de dumping, o que pretende demonstrar ao longo do processo.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo de Relações com Investidores